

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

Ementa: Institui no âmbito do Município de Parnamirim o Projeto "Forró e Poesia", com o objetivo de promover oficinas culturais de forró e poesia em escolas públicas municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Parnamirim o Projeto "Forró e Poesia", com o objetivo de promover oficinas culturais de forró e poesia em escolas públicas municipais.

Art. 2º O projeto será implementado em cinco (5) escolas públicas municipais, a cada semestre, priorizando aquelas localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º As oficinas serão compostas por aulas de:

I - Instrumentos típicos do forró, como sanfona, triângulo e zabumba;

II - Produção de literatura de cordel, abordando técnicas de escrita e oralidade.

Parágrafo único: As aulas acontecerão no teatro municipal de Parnamirim/RN.

Art. 4º A seleção dos participantes será realizada da seguinte forma:

I - A cada semestre, quatro (4) alunos de cada uma das cinco (5) escolas serão selecionados, totalizando vinte (20) alunos por turma;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 17/06/2025

Jaustino - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

II - Os critérios de seleção deverão levar em consideração a afinidade com as atividades propostas e a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

III - Será dada prioridade a alunos com interesse na cultura nordestina e na valorização do patrimônio cultural local.

Art. 5º As atividades serão conduzidas por profissionais capacitados na área da música e da literatura de cordel, podendo ser contratados professores especializados ou firmadas parcerias com artistas locais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2025.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o projeto "Forró e Poesia" no âmbito do Município de Parnamirim representa um marco na valorização da cultura nordestina e no fortalecimento da identidade local junto às novas gerações. A proposta visa promover aulas de forró e literatura de cordel em escolas públicas municipais, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social, como estratégia de



inclusão sociocultural, desenvolvimento artístico e resgate das nossas tradições mais genuínas.

O forró e o cordel são expressões artísticas que traduzem a alma do povo nordestino, carregando em suas melodias e versos a história, os costumes e os sentimentos de nossa gente. Ao levar essas oficinas para o ambiente escolar, este projeto fomenta o pertencimento cultural, estimula a criatividade e proporciona novas oportunidades de formação e expressão para os estudantes. Além disso, contribui diretamente para a educação integral, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais.

A seleção de alunos com base na afinidade e na vulnerabilidade social reforça o caráter inclusivo do projeto, democratizando o acesso à cultura e oferecendo um espaço de acolhimento e descoberta de talentos. Ao mesmo tempo, a parceria com artistas locais valoriza a cadeia cultural do município, fortalecendo o vínculo entre comunidade e escola.

Diante do exposto, é evidente que o "Forró e Poesia" não é apenas um projeto cultural, *mas um instrumento de transformação social, identidade e cidadania.* Por isso, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a sua aprovação e implementação, certos de que Parnamirim avançará ainda mais como cidade que valoriza sua cultura, sua juventude e sua gente.

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2025.



RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 17/06/2025
Tauano - 25711
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO

1. Identificação da Ação:

Implementação de oficinas culturais de forró e poesia em cinco escolas públicas municipais por semestre, com aulas ministradas no Teatro Municipal de Parnamirim, priorizando alunos em situação de vulnerabilidade social.

2. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Anual:

ITEM	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO	CUSTO ANUAL ESTIMADO
Contratação de professores/oficineiros	4	R\$ 1.412,00/mês x 12 meses	R\$ 67.776,00
Aquisição de instrumentos e material	5 escolas	R\$ 4.000,00/semestre	R\$ 40.000,00
Logística e manutenção (uso do teatro)	2 semestres	R\$ 5.000,00/semestre	R\$ 10.000,00
Divulgação e identidade visual	Anual	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total estimado: R\$ 122.776,00			

3. Fonte de Recursos:



Recursos da Secretaria Municipal de Cultura, podendo ser suplementados por parcerias com instituições culturais, emendas parlamentares e editais de fomento à cultura e juventude.

4. Compatibilidade e Adequação Orçamentária:

O projeto é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A implantação será progressiva, respeitando a disponibilidade financeira do município.

5. Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 145/2025 não acarreta impacto financeiro insustentável, estando de acordo com o planejamento orçamentário vigente e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.



RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 17/06/2025

TAVIN MAR - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

